



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem justificar contratação da empresa **STECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME**, para a **Locação do Sistema Integrado de Gestão Pública – ERP Contabilis** contemplando as áreas de: **Contabilidade, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Gestão Eletrônica de Documentos e Transparência Municipal, com o suporte técnico necessário para a manutenção dos serviços.**

**CONSIDERANDO**, que os serviços que se pretende contratar não se encaixam naqueles integrantes da rotina administrativa. Trata-se de serviços em soluções para gestão pública e implantação e customização dos atos e fatos administrativos e econômicos, permitindo diversas funcionalidades a exemplo de: **Planejamento Orçamentário, Emissão de Relatórios do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Demonstrativos Contábeis, Emissão de Cheques**, dentre outras atividades mencionadas na proposta anexada a este;

**CONSIDERANDO**, que de acordo com a Lei Complementar nº 131/2009, os municípios com menos de 50 mil habitantes deverão providenciar a implementação do portal da transparência pública devendo disponibilizar na internet, em tempo real, as informações sobre execução orçamentária e financeira, no que se refere às despesas e receitas do município, e tal serviço será disponibilizado através da contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

**CONSIDERANDO**, que a aptidão demonstrada pela Empresa proponente transmite ao gestor a credibilidade necessária à consecução do mister, visto que sempre demonstrou **eficácia e celeridade nos trabalhos que lhe são confiados**, além de sempre pautar sua atuação com o escopo de proteger o patrimônio público;

**CONSIDERANDO** que o sistema tem o objetivo de aumentar a interseção entre os setores e unidades administrativas do órgão municipal, reduzindo custos, melhorando a comunicação interna dos profissionais tornando os processos administrativos mais eficientes;

**CONSIDERANDO** que a empresa desenvolve suas atividades em perfeitas condições em vários municípios e empresas privadas, visto os inúmeros atestados de capacidade técnica apresentado, comprovando assim que a sua atuação municipal destaca-se dentre os demais;



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSIDERANDO** que a uniformização e disponibilização de informações gerenciais (relatórios), devem estar dispostas de forma acessível e em linguagem, no mínimo, nos formatos de arquivos: TELA, PDF, RTF, XLS, TXT e JPG. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** que a exportação dos dados do Município para outro sistema compatível, quando da extração, os arquivos deverão estar dispostos no mínimo nos formatos XML, HTML e TXT;

**CONSIDERANDO** ser compatível, o software da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME** com as plataformas utilizadas no parque de informática deste órgão;

**CONSIDERANDO** que a partir da inserção de um único cadastro, este, atenderá também para os demais módulos integrados, haja vista a integralização sistêmicas dos softwares. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** a disponibilização de acesso ao sistema e à base dos dados armazenados para consulta, após o término da relação contratual com o Município de Simão Dias e seus órgãos, por um período de no mínimo 05 anos. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa e gerencial de criação de relatórios personalizados, além dos já dispostos pelos softwares, a partir dos dados inseridos nos sistemas. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** a ferramenta/mecanismo de emissão de ordens bancárias (pagamentos) vinculados ao sistema contábil. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** que o sistema será executado em ambiente web, e que a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME** possui provedor e sistema de backup próprio. E que a captação e o gerenciamento das informações ocorrerá sem necessidade de uma renovação da estrutura de hardware existente ou algo mais rebuscado, a nível dos equipamentos de informática, nem tão pouco de reestrutura ou reengenharia da rede atual de informática, incluindo a velocidade de internet local, haja vista a estrutura de software criada pela empresa. Característica esta não encontrada nos demais softwares existentes no mercado;

**CONSIDERANDO** a complexidade e dispêndio em desenvolver sistemas próprios, para as diversas áreas deste órgão, tanto pela falta de pessoal habilitado em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como recursos necessários para essa finalidade, fato que justifica a busca por contratação de empresa com larga experiência de mercado e com produtos compatíveis as nossas necessidades;



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSIDERANDO** que estes serviços demandam primor técnico diferenciado, disposto dos outros, que imprimem neles suas características pessoais, tratando-se de serviços cuja especialização requerem aporte subjetivo, haja vista a inviabilidade de comparar com objetividade a qualificação do serviço, a subjetividade, a particular experiência de cada um dos ditos especialistas, pelo que face a competição;

**CONSIDERANDO** também que serviços singulares são porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa, sendo singular não por se necessariamente o único, mas também por ser especial, raro, extraordinário, diferente, distinto e notável, elementos estes que influenciaram para a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** ainda que é o único sistema que atende de forma íntegra a resolução 296/ TCE-SE que obriga a adoção da Cronologia de Pagamentos de forma automatizada tornando a informação Dinâmica e acessível ao público através do portal da transparência, como preceitua o diploma legal em comento;

**CONSIDERANDO** ainda que a ferramenta em análise possui uma integração dos módulos internos que possibilitam uma gestão eficiente e moderna proporcionando uma melhor otimização de dados com o objetivo melhorar os processos da organização, sendo essencial para garantir o adequado controle e a maior fidedignidade das informações relacionadas à administração

**CONSIDERANDO**, por fim que o conjunto de softwares (Áreas de Contabilidade: Planejamento Orçamentário (PPA, LOA e LDO). Administrativo e Financeiro, Transparência Municipal) desenvolvido pela Empresa 3Tecnos Tecnologia Ltda-ME, demonstra-se atualmente com o mais adequado para atendimento das necessidades e rotinas descritas acima, da Secretaria de SAÚDE deste Município.

Vale frisar, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicitou da empresa termos de contratos firmados com outros órgãos públicos ou pessoas privadas, considerando a compatibilidade do preço mensal e das especificações com o objeto que desejamos contratar, como forma de comparar a proposta apresentada com preços praticados com a futura contratada. Os documentos apresentados nos comprova que o preço fixado na proposta está condizente com o cobrado no mercado.

Para realizar a análise de custo de licença de software, a 3Tecnos Tecnologia utiliza uma combinação de métricas, envolvendo o desenvolvimento e manutenção de software, suporte técnico e atividades operacionais (administrativos e financeiros).

O custo de desenvolvimento e manutenção é que mais encarece o valor total da licença alcançando uma porcentagem de 60%, em segundo lugar vem o suporte com uma porcentagem de 30% e por fim as atividades operacionais com 10% do valor total da licença.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

No tocante à manutenção de software são levados em conta os aspectos de disponibilidade, ligado ao acesso ao sistema (levando em consideração o número estimado de usuários do sistema e a arrecadação do município), e de persistência ligada ao volume de informações inseridas no sistema (de acordo com o porte do município).

No tocante ao suporte do sistema, é utilizada uma estimativa de solicitações de suporte, remoto ou in loco e os gastos com locomoção e/ou estadia).

Para um confronto dos dados apresentados acima, estão anexados a estas justificativas demonstrativas mais detalhados do cálculo e métricas utilizadas pela empresa para um entendimento mais apurado da diferença de valores dos contratantes.

Simão Dias – SE, 04 de janeiro de 2021.

**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 2.374 de 01/01/2021

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

**Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III**

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, para **Locação do Sistema Integrado de Gestão Pública – ERP Contabilis** contemplando as áreas de: **Contabilidade, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Gestão Eletrônica de Documentos e Transparência Municipal, com o suporte técnico necessário para a manutenção dos serviços**, a Secretaria de SAÚDE, realizou através de contatos pessoais e via telefone, pesquisa de preços, em outros Municípios, Profissionais e Empresas do ramo, tendo verificado que o valor proposto e aceito entre as partes está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que a notória especialização transcende a questão do preço, pela singularidade do serviço e do contratado.

Simão Dias – SE, 04 de janeiro de 2021.

**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 2.894 de 01/01/2021

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTUAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 002/2021 - FMS – INEXIGIBILIDADE**

**LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Locação do Sistema Integrado de Gestão Pública – ERP Contabilis contemplando as áreas de: Contabilidade, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Gestão Eletrônica de Documentos e Transparência Municipal, com o suporte técnico necessário para a manutenção dos serviços, conforme especificado na proposta da contratada.

**PERÍODO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

**REGIME LEGAL: LEI 8.666/93**

**EDITAL: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTUAÇÃO:** Ao 4º dia do mês de janeiro de 2021, eu JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE, autuei sob o n. 002/2021 - FMS, este processo contendo uma requisição de despesa desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e, solicitando a contratação da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.632/0001-20 para a **Locação do Sistema Integrado de Gestão Pública – ERP Contabilis contemplando as áreas de: Contabilidade, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Gestão Eletrônica de Documentos e Transparência Municipal, com o suporte técnico necessário para a manutenção dos serviços, conforme especificado na proposta da contratada.** Eu **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** assino.

  
**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE**  
**PRÉSIDENTE DA CPL**